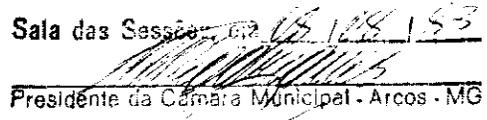


CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

Sala das Sessões, em 15/08/1983

LEI Nº 1032


Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

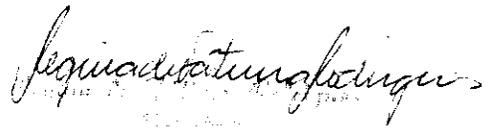
A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada Rua Siá Dica Ribeiro, a atual - Rua E no Bairro Jardim Bela Vista. Compreende-se entre a Rua Maria José Fernandes e a Avenida Laura Andrade.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 15/08/1983.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS


PREFEITO MUNICIPAL